

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.011/2025 - Recurso Administrativo, ROP 15/2025, item 3.4.2.5, de 25/9/2025, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: TCL Transporte Rodoviário Costa Lemes Ltda.

CNPJ: 04.058.687/0001-77

Processo: 25351.437017/2024-45

Expediente: 1010334/25-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 20/2025](#), realizada no dia 23/7/2025, item 2.1.022. [Aresto nº 1.718](#), de 23/7/2025, publicado no DOU nº 138, de 24/7/2025.
- [SJO nº 24/2025](#), realizada no dia 20/8/2025, item 3.1.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por exaurimento da esfera administrativa, nos termos do voto da Relatora - [Voto nº 171/2025/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/10/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3859101** e o código CRC **8DF77CE5**.

Referência: Processo nº
25351.900374/2025-34

SEI nº 3859101